



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026.

Aprovado em 23/03/2026


Presidente da Câmara

Lindisney Ferreira Rocha

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO PADRE MAURÍ BARBOSA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao **Padre Maurí Barbosa Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços religiosos, sociais e comunitários prestados ao Município de Rio dos Bois/TO.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos 23 dias do mês de março de 2026.



Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO
JUSTIFICATIVA

Submeto ao Plenário a presente proposição para conceder o **Título de Cidadão Rioboense** ao **Padre Maurí Barbosa Oliveira**, em razão de sua destacada atuação religiosa e comunitária em favor da população de Rio dos Bois.

O homenageado residiu no Município nos períodos de **2011 a 2013 e 2016 a 2017**, mantendo nesse tempo forte vínculo com a comunidade local. Ainda durante sua formação religiosa, desenvolveu atividades pastorais no Município, realizando **visitas, ações de apoio às pessoas e formações na Igreja**, o que evidencia sua inserção concreta na vida social e espiritual da população.

No **primeiro semestre de 2018**, foi ordenado **diácono**, e, em **julho de 2018**, foi nomeado **Padre**, passando a exercer de forma plena seu ministério sacerdotal. Atuou como padre até **janeiro de 2026**, período em que prestou relevantes serviços à Igreja Católica e à comunidade rioboense, por meio de **visitas, movimentos pastorais, celebrações e programações religiosas**, além de outras ações de apoio espiritual e social.

Sua presença no Município ultrapassou a dimensão estritamente religiosa, alcançando também a promoção de acolhimento, solidariedade, orientação e fortalecimento comunitário. Trata-se, portanto, de personalidade que contribuiu significativamente para a vida coletiva de Rio dos Bois.

Assim, a concessão da honraria revela-se justa, oportuna e coerente com o reconhecimento público que esta Casa deve prestar àqueles que deixam legado positivo à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois,
aos 23 dias do mês de março 2026.

Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE